

INDICAÇÃO N. 465/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria competente, providencie a abertura de via pública em uma transversal da Rua 374 Bartolomeu Bueno da Silva, esquina com a Rua 343 Sergipe, no bairro Barra do Saí.

Justificativa:

A abertura dessa via é necessária, pois há um terreno de esquina atualmente ocupado irregularmente por moradores, impedindo a passagem que deveria existir para garantir o acesso dos demais residentes às suas casas. A situação tem causado transtornos, dificultando a mobilidade e prejudicando o direito de ir e vir da comunidade local. Além disso, indico também que no mesmo terreno mencionado seja feita uma limpeza completa, com retirada de entulhos, vegetação excessiva e materiais descartados, bem como seja implantada uma praça pública, equipada de forma simples, mas funcional, para atender às necessidades da comunidade. A criação desse espaço público proporcionará lazer, convivência social e segurança, tornando o local útil e agradável para as famílias que ali residem.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 28 de novembro de 2025.

Odinei da Silva – MDB

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).